



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.526 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº 127/2021, da Vereadora Lilianê Helena Barbosa Chiarelli).

Dispõe sobre denominação de Maria Lídia Moreira da Fonseca (Lídia Fonseca), às Quadras de Tênis localizadas no Centro Esportivo "Antônio Campano", no bairro Jardim Bela Vista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Lídia Moreira da Fonseca (Lídia Fonseca), as Quadras de Tênis localizadas no Centro Esportivo "Antônio Campano" – bairro Jardim Bela Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 21 de Outubro de 2021. "Ano 144º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO